



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 010/2016

Institui comissão especial para o fim que menciona

O **Prefeito Municipal** de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.96, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Municipal de Processo Seletivo com os seguintes funcionários municipais:

Anderson Marçal
Adriano Damacena Ferreira
Fernanda Baldussi
Ana Paula Miranda
Lilian Bitencourt Alves Barbosa

Art. 2º – A Comissão será responsável por todos os procedimentos/etapas necessários para a elaboração, aplicação e apuração final do respectivo Processo Seletivo Municipal destinado à seleção de candidatos ao cargo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 3º - Ficará também sob responsabilidade da mencionada Comissão a análise dos recursos interpostos pelo candidatos.

Art. 4º - A Comissão Municipal será presidida pelo **Sr. Adriano Damacena Ferreira.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 16 de maio de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal